

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS**DECRETO 6.255, de 28 de Maio de 2020.**

Altera a redação do artigo 5º, do Decreto Municipal nº 6.243, de 12 de maio de 2020, que estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio e de pessoal, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do 5º, do Decreto Municipal nº 6.243, de 13 de abril de 2020, a qual passará a possuir a seguinte redação:

Art. 5º (...).

II – a implantação de pagamento de verbas rescisórias, por exoneração de servidores, em processos ainda não implantados até a publicação deste Decreto;

§3º - Não se aplicam às medidas previstas neste Decreto à Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Segurança, Defesa Social, e Mobilidade Urbana, e a Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, onde conflitar com as atividades desenvolvidas para o enfrentamento do COVID-19:

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 6.243, de 12 de maio 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 033, de 28 de maio de 2020.**

O Secretário Chefe do Gabinete Civil, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.253/20,

Resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para serem responsáveis pelas informações prestadas ao Portal da Transparência Municipal, relativas ao Gabinete civil - GACIV.

Nome	Matrícula
Ana Lúcia de Oliveira Dantas Maciel	808
Edneza Maria Batista Chimbinha de Macêdo	8377

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JONATHAN TARGINO DANTAS

Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº. 1129, de 28 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim, em conformidade às disposições da Lei Complementar nº. 022/2007, alterada pela Lei Complementar nº. 121/2017;

Considerando a criação e regulamentação da Comissão Mista de Controle Interno, através do Decreto nº.5.891/18;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOCÉLIO JOSÉ SOARES**, para compor Comissão Mista de Controle Interno – CMCI, como membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Art. 2º. A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 364 de 26 de Maio de 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade da servidora **ALDILANE GONCALVES DA FONSECA**, matrícula nº 38440, Farmacêutica bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, pelo período de **120** (Cento e Vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº 319, de 11.05.2020, retroagindo ao período de 29.04.2020 à 26.08.2020.

Art. 2º. A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 13/2020 - Processo nº 20193010150

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento do processo licitatório acima especificado, cujo o objeto é a futura aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS PEC 3000m².

Empresa vencedora:

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.502.318/0001-97 - Lotes 01 a 14.

Parnamirim, 28 de maio de 2020.

Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba

Pregoeiro/SEARH

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - SRP

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

INTERESSADAS: **CONSTRUTORA SOLARES LTDA – CNPJ nº 02.773.312/0001-63, SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 03.159.145/0001-28 e ZELO RECURSOS HUMANOS EIRELI - CNPJ sob o nº 09.347.115/0001-21.**

PROCESSO Nº 20201533153

OBJETO: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de terceirização de mão de obra, com fornecimento de ferramentas/equipamentos e uniformes e execução indireta, mediante o regime de empreitada por preço global, os quais deverão ser prestados nas dependências dos Órgãos que compõem a Prefeitura de Parnamirim, nos termos previsto no Art. 15 da Lei 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações.

As argumentações expendidas pelas impugnantes foram analisadas pelo Pregoeiro, tendo em vista que as matérias apontadas nas impugnações referem-se às questões de qualificação técnica e econômico-financeira, no sentido de esclarecer e apreciar a necessidade ou não de adequações ao Edital, levando em conta os pontos abordados pelas impugnantes. Em julgamento, o Pregoeiro manifestou-se favorável à retificação no Edital do Processo Licitatório em questão. Manifestação esta, que faz parte integrante do presente processo licitatório.

Em face do exposto, o Pregoeiro, com o devido amparo legal demonstrado no respectivo parecer jurídico, decidiu pelo deferimento parcial das impugnações apresentadas, procedendo-se às devidas adequações no Edital, nos termos apontados, que será oportunamente publicado.

Parnamirim, 28 de maio de 2020.

Arotirene Adriadno de Sena Lima Machado dos Santos

Pregoeiro/SEARH

SESDM

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 038/2020 – GAB/SESDM, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, **RESOLVE:**